

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

**RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Aos 28 de março de 2022, às 12h00, por meio eletrônico, sendo tida como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Conselheiros. Ausência temporária da Conselheira Ana Carla Abrão Costa.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Mariana Arruda – Secretária Interina.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Retificar a redação da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de março de 2022, para ajustar a deliberação do item 4.2 tomada pelo Conselho de Administração naquela data, para que passe a constar no item 4.2 o conteúdo adiante:

4.2. Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, à proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Companhia, observados os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., nos seguintes termos: (i) destinar o lucro líquido societário do exercício integralmente à conta de dividendos, no valor correspondente a R\$ 4.717.096.997,00; e (ii) destinar os valores registrados diretamente na rubrica de lucros acumulados durante o exercício no montante de R\$ 41.883.445,56 para reserva estatutária, nos termos do Art. 56, §1º, (ii) do Estatuto Social.

Quanto à parcela destinada à conta de dividendos, o valor de R\$ 3.927.801.919,00 já foi pago aos acionistas por meio de dividendos e juros sobre capital próprio, restando um saldo de R\$ 789.295.078,00 a ser distribuído a título de dividendos, equivalentes ao valor de R\$ 0,13096558 por ação, sendo que:

4.2.1. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.2.2. o pagamento acima referido será realizado em 08 de abril de 2022 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 24 de março de 2022; e

4.2.3. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 24 de março de 2022, inclusive, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 25 de março de 2022.

4.2. Ratificar as demais deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, nos termos da ata referida no item 4.1 acima.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 28 de março de 2022. Aa. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Mariana Arruda
Secretária Interina